



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 2024

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Maria Cristina Adami E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br
Indicação do Gestor do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: Maria Cristina Adami E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br
Indicação do Fiscal do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Jessika Comasetto E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br
1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, incluindo assessoria com treinamento e orientação na área de compras e licitações do Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento/SC.
2. Valor Estimado da contratação: R\$ 24.390,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos

A justificativa para a contratação de uma empresa para prestação de serviços de consultoria na área de compras, licitações e contratos, visando dar suporte técnico ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento, pode ser fundamentada em diversos aspectos:

Otimização de Processos: A consultoria pode identificar oportunidades para otimizar os processos existentes, tornando a gestão de compras mais eficiente e transparente. Isso pode resultar em economia de recursos e tempo.

Capacitação e Treinamento: A equipe do Fundo Municipal de Saúde pode se beneficiar de treinamentos especializados, capacitação e orientação contínua, promovendo a atualização constante dos conhecimentos necessários para lidar com as demandas específicas das áreas.

Redução de Riscos e Erros: A consultoria pode contribuir significativamente para a redução de riscos relacionados a processos licitatórios e contratuais, minimizando a possibilidade de erros que poderiam resultar em prejuízos financeiros ou problemas legais.

Foco na Eficiência Orçamentária: Com a assessoria adequada, é possível otimizar o uso dos recursos disponíveis, garantindo que cada centavo investido em compras e contratações seja empregado de maneira eficaz, atendendo às necessidades da saúde pública de Nova Trento.

4. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: serviços de consultoria, incluindo assessoria com treinamento e orientação na área de compras e licitações do Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento/SC.	Serviço mensal	05

5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual: Aproximadamente em Agosto/2024.

6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento: O pagamento será realizado de forma mensal e em 5 parcelas. Deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



7. Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens: Os serviços deverão ser executados na Sede da Secretaria de Saúde de Nova Trento e via online.

8. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

14.3.3.90.1.500.1002.101

8.3.3.90.1.500.1002.101

9. Vigência do Contrato: Até o fim do ano fiscal de 2024. Aproximadamente 5 meses.

Nova Trento, 22 de julho de 2024

Maria Cristina Adami

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.